



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 26 de Abril de 2019 – Ano VII – Edição 1466 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

Portaria nº 167/2019- GP.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Nova Cruz/RN, 04 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses a servidora **Maria Aparecida Januário da Silva**, Professora, Matrícula nº 1850, admitida em 08/03/2010, lotada na Creche Municipal Marina Peixoto Fernandes - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ANALÚCIA BARBOSA MOREIRA**, **Secretaria de Saúde**, 2 e ½ (Duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais) para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação para participar do 7º Congresso Norte Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde e XVIII Congresso do COSEMS/CE, a realizar-se do dia 29, 30 de abril á 01 de maio de 2019 em Fortaleza/CE.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, 25 de abril de 2019.

FLÁVIO CESAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Portaria nº 187/2019- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Prorrogar a cessão do servidor **ERIVAN JORGE DA SILVA**, matrícula nº 1183, cargo de A.S.G., que se encontra a disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região Natal/RN, por um período de 01 (um) ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL
Genilson Alves

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

PRESIDENTE
Gilmar Amador

SECRETÁRIO
Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS
Genilson Alves
Wunderlich Marinho Barbosa